



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Satuba*
Coordenação de Extensão

EDITAL N° 01/2021 - Coordenação de Extensão *Campus Satuba*

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA IF MAIS
EMPREENDEDOR / IFAL -*CAMPUS SATUBA*

A COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – *CAMPUS SATUBA* E A COORDENAÇÃO DO PROJETO IF MAIS EMPREENDEDOR - *CAMPUS SATUBA*, conforme as normas estabelecidas neste Edital; no Edital no 05/2021/SETEC/MEC, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), e no Edital N° 02/2021 PROEX /Ifal, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre o regulamento de seleção interna para adesão ao programa IF Mais Empreendedor Nacional, tornam pública a realização do processo seletivo de estudantes para a oferta de bolsas de extensão tecnológica, que comporão a equipe do projeto intitulado “Impulsionando Microempreendedores Individuais e Microempresas”.

1 DA FINALIDADE DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL

O Programa IF Mais Empreendedor Nacional, no Edital N° 02/2021 PROEX /Ifal, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre o regulamento de seleção interna para adesão ao programa IF Mais Empreendedor Nacional, vinculado à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC), em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), tem por finalidade a participação de Servidores e estudantes em projetos implementados para os desenvolvimentos de ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPes) e a Empreendedores Individuais (MEIs), desde que possuam cadastro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Satuba*
Coordenação de Extensão

nacional de pessoa jurídica (CNPJ), particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.

Este Processo Seletivo, que tem como objetivo selecionar estudantes para a concessão de 6 (seis) bolsas de extensão tecnológica, para compor equipe do projeto.

2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSAR COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL

São requisitos para candidatar-se às vagas de bolsista de extensão tecnológica do Ifal, *Campus Satuba*:

- I Estar regularmente matriculado/a no Ifal em um dos cursos descritos no Item 4, I, destes edital;
- II Declarar ter disponibilidade de dedicar 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto (**ANEXO I**);
- III Autorização dos pais ou responsável legal, se menor de 18 (dezoito anos) (**ANEXO II**);
- IV Ter conta bancária, tipo poupança ou corrente, em seu nome, com chave pix cadastrada.

3 DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições deverão ser realizadas pelo/a candidato/a no período de 06/05/2021 a 09/05/2021, mediante envio de documentação indicada no item posterior, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/svDS4XVufq25HgBo9>
- II. **No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar uma cópia dos seguintes documentos (em arquivo único, no formato PDF):**
 - i. **Cópia de documento de identificação com foto;**
 - ii. **Cópia do CPF;**
 - iii. **c) Atestado de matrícula com data de emissão igual ou superior à data de início das inscrições (Disponível no Sigaa);**
 - iv. **Histórico escolar com data de emissão igual ou superior à data de início das inscrições (Disponível no Sigaa);**
- III. **As inscrições deverão ser realizadas até às 12h00min do dia 09/05/2021. Assim, não serão**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba
Coordenação de Extensão

aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital

4 DAS VAGAS

- I. As vagas para bolsistas de extensão tecnológica do Projeto IF Mais Empreendedor Nacional Ifal/*Campus* Satuba, distribuem-se conforme quadro abaixo.

| VAGAS | PÚBLICO - ALVO |
|--------------|---|
| 06 | Alunos dos cursos Técnicos em Informática para internet, Administração, Informática, Agropecuária, Agroindústria e do Tecnólogo em Laticínios. |

- II. Os/As candidatos/as que ficarem abaixo do número de vagas comporão o quadro reserva.

5 DA SELEÇÃO

- I. O processo de seleção de bolsistas de extensão tecnológica consistirá em:
- a) Análise da carta de intenções, escrita no espaço reservado para essa finalidade no formulário eletrônico de inscrição, item 3, I. A carta de intenções tem caráter classificatório e deverá discorrer sobre razões pelas quais o (a) candidato(a) aspira participar do Projeto.
 - b) Na avaliação da carta de intenções serão atribuídos até 10 (dez) pontos, considerados os seguintes critérios:
 - i. Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa – 06 pontos;
 - ii. Sistematização e articulação de ideias – 02 pontos;
 - iii. Domínio dos elementos gramaticais e linguísticos. Fluidez textual e coerência no encaminhamento lógico da argumentação – 02 pontos.
- II. Coeficiente acadêmico, extraído do Histórico Escolar atualizado entregue pelo aluno no ato de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Satuba*
Coordenação de Extensão

inscrição.

- III. A nota final (NF) para a classificação do/a candidato/a será a média aritmética da nota da avaliação da carta de intenções (NCI) e da nota do coeficiente acadêmico (NCA).
- IV. Em caso de empate, será selecionado/a candidato/a com maior tempo de ingresso no curso. Persistindo o empate, o/a candidato/a mais velho/a será selecionado/a.

6 DO RESULTADO

- I. O resultado preliminar será divulgado no dia 10/05/2021, até às 14 horas, na página do Ifal, *Campus Satuba*: <https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/editais/gerais/gerais>
- II. O resultado final, após o prazo para recursos, será divulgado no dia 12/05/2021, até às 18 horas, na página do Ifal, *Campus Satuba*: <https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/editais/gerais/gerais>
- III. Será desclassificado/a do processo seletivo o/a o/a candidato/a que não apresentar a documentação completa exigida neste Edital.

7 DO RECURSO

- I. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo **no dia 11/05/2021**, até às 18h00, por meio do e-mail: ifmaisempreendedor.satuba@ifal.edu.br
- II. Devem constar no recurso:
 - a. Identificação completa do/a candidato/a: Nome completo e RG.
 - b. Os motivos e fundamentos da interposição (texto do recurso) deve ser redigido no corpo do e-mail.
- III. O título do e-mail para o recurso deve ser: “INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NOME COMPLETO”.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL / Ifal, *CAMPUS Satuba*, E DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- I. O Projeto Institucional do Programa IF Mais Empreendedor Nacional – Ifal terá 06 meses de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Satuba*
Coordenação de Extensão

duração, com cronograma de atividades previsto para o período de junho a dezembro 2021.

- II. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com previsão para o período de junho a dezembro 2021.
- III. Os recursos referentes ao pagamento das bolsas serão concedidos pela SETEC/MEC e serão operacionalizados pela FADEMA, conforme orientações da Chamada 05/2021/FADEMA.

9 DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

- I São atribuições dos/as bolsistas de extensão tecnológica, aprovados no Programa IF Mais Empreendedor Nacional/ Ifal/*Campus Satuba*:
 - i. Participar das atividades definidas pelo Coordenador do Projeto;
 - ii. Dedicar-se, no período de vinculação, às atividades do Programa, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida neste Edital para integrar o projeto;
 - iii. Informar imediatamente ao/à Coordenador/a do Projeto qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
 - iv. Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no Programa;
 - v. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho;

10 DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- I. O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo/a bolsista de extensão tecnológica ficarão sob a responsabilidade do/a Coordenador/a do projeto.
- II. Além disso, o acompanhamento e a avaliação do Projeto serão realizados, também, pela Coordenação Geral do Programa IF Mais Empreendedores Nacional, do Ifal.

11 DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Satuba*
Coordenação de Extensão

- I. O cancelamento ou a suspensão da bolsa poderão ser realizados a qualquer momento, por solicitação do/a Coordenador/a do projeto, em virtude de descumprimentos de normas ou fatores prejudiciais ao andamento deste.
- II. O/A bolsista que se desvincular do Ifal, na vigência deste Edital, obriga-se a informar a Coordenação do projeto e terá a bolsa cancelada no momento de seu desligamento.
- III. O não cumprimento, por parte do/a bolsista, de quaisquer atividades referentes ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional, colocá-lo/a-à em situação de inadimplência, acarretando o imediato cancelamento da bolsa.

12 DA DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA

Ao serem convocados/as, os/as candidatos/as selecionados/as deverão entregar:

- I Declaração que tem condições de dedicar 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do projeto (**ANEXO I**);
- II Autorização dos pais ou responsável legal, se menor de 18 (dezoito anos) (**ANEXO II**);
- III Conta bancária, tipo poupança ou corrente, em seu nome, com chave pix cadastrada.

13 DO PRAZO DE VALIDADE

- I- O prazo de validade deste Edital estende-se até o fim da vigência do Projeto, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais pela Instituição.
- II- As vagas surgidas em decorrência de substituição de bolsistas serão preenchidas por candidatos/as classificados/as, observando-se a ordem de classificação do resultado deste Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Satuba*
Coordenação de Extensão

14 DO CRONOGRAMA

| Etapas | Datas |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Publicação do Edital | 06/05/2021 |
| Período de inscrição | 06 a 09/05/2021, às 12h00. |
| Resultado preliminar | 10/05/2021 |
| Prazo para recurso | 11/05/2021, às 18h00. |
| Resultado final | 12/05/2021 |
| Início das atividades | Junho/2021 |

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Em caso de substituição de bolsista, o/a novo/a estudante convocado/a deverá atender a todas as exigências do Programa IF Mais Empreendedor Nacional e deste Edital.
- II. O/A candidato/a deverá assegurar os meios necessários para garantir a sua conectividade/acessibilidade à *internet*, para todas as etapas constantes neste Edital, assim como durante a execução das atividades.
- III. Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail: ifmaisempreendedor.satuba@ifal.edu.br
- IV. Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

Satuba - AL, 06 de maio de 2021.

Luciano de Araújo Silva
Coordenador do Projeto no Ifal Campus Satuba

Antônio Carlos Silva dos Santos
Coordenador de Extensão - Ifal *Campus Satuba*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Satuba
Coordenação de Extensão

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado/a no Curso _____
, *Campus* _____, matrícula nº _____, declaro, para fins de
participação no Programa IF Mais Empreendedor Nacional, que tenho condição de dedicar
20 horas semanais, para o desenvolvimento das atividades de bolsista de extensão
tecnológica no referido Programa, caso seja convocado/a.

Local/AL, data.

Assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Satuba*
Coordenação de Extensão

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL
(para menores de 18 anos)

Título do projeto: _____

Nome do estudante: _____

CPF: _____._____._____ - ____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 03/2021, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses. Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Local/AL, data.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável*: _____

CPF do responsável: _____._____._____ - ____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

*Necessário anexar cópia do RG do responsável.